



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

ORDEM DO DIA
11/07/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede férias regulamentares ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal”.


CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
01 JUL. 2022
Nº 006/2022


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede férias regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no período de 18 de julho a 29 de julho de 2022, conforme solicitado pelo Of.Gab/Câmara 017/2022, de 01 julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente


Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário

APROVADO(A)
11 JUL 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

NOBRES COLEGAS

Trata-se de Decreto Legislativo de conceder férias regulamentares ao Prefeito Municipal conforme Regimento Interno, art. 226, §1º, inciso I, alínea c, e §2º, inciso III deste mesmo artigo, bem como, conforme Lei Orgânica Municipal art. 53, inciso II.

Desta forma espera-se a aprovação unânime da presente.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2022.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente



Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

Autor: Poder Executivo

Relator: Éden Caldas

Ementa: "Concede Férias Regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal."

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, com o objetivo de: "Concede Férias Regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal."

O Projeto de Lei acima citado não fere nenhuma Lei Municipal, Estadual ou Federal.

Entretanto, compete a Comissão em seu voto, avaliar o mérito da proposta e definir a acolhida do Projeto nos moldes propostos."

CONCLUSÃO:


A Comissão de Economia, após análise e debate do Projeto supram nesta Comissão, opina pela tramitação normal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

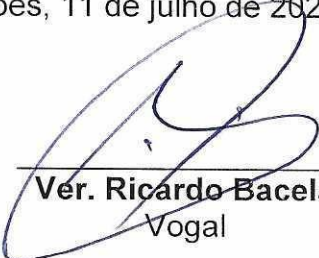
Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.



Ver. Alexandre Colpo
Presidente



Ver. Edén caldas
Relator



Ver. Ricardo Bacelar
Vogal

Pelas Conclusões:

Ver. _____

Ver. _____

Ver. _____

Parecer desfavorável a conclusão

Ver. _____

Ver. _____

Ver. _____

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

Autor: Poder Legislativo

Relator: Darlon Alves de Almeida

Ementa: "Concede Férias regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal".

RELATÓRIO

Concede Férias regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

PARECER

O Projeto acima citado atende os requisitos constantes na Constituição Federal.

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Cidadania e Direitos Humanos, após análise e debate do Projeto supra nesta Comissão, opina pela tramitação legal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Ver. Eloir Schoer
Presidente

Ver. Darlon Alves de Almeida
Relator

Ver. Luner Martinez
Vogal

Pelas Conclusões:

Ver.

Ver.

Ver.

Pelas Conclusões Desfavoráveis:

Ver.....

Ver.....

Ver.....